



Mogi Mirim, 17 de junho de 2024.

Para: Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

Resposta Requerimento nº 198/2024 – Vereadora Joelma Franco da Cunha

Mediante Requerimento nº 198/2024 da Vereadora Joelma Franco da Cunha, que solicita “esclarecimento sobre a inobservância ao direito de atendimento prioritário de pessoa com deficiência ou transtorno do espectro autista, na rede pública de saúde em Mogi Mirim, bem como sobre as medidas que serão adotadas para garantir o cumprimento integral da legislação aplicável ao tema”. Informamos:

I- As reuniões realizadas na Central de Regulação são meramente informativas, e servem para que o próprio paciente ou o responsável pelo mesmo receba as orientações necessárias face ao procedimento eletivo, não são realizadas individualmente e sim em grupo, portanto não exige atendimento preferencial, pois não se enquadra em atendimento à saúde.

II- Todos os anos, nosso setor “Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde” realiza discussões com a rede pública de saúde face a legislação e diretrizes dos direitos do cidadão à saúde. Além disso, todo cidadão é orientado a procurar a Ouvidoria SUS caso sinta-se lesionado em seu direito junto ao sistema público de saúde.

III- Atualmente o serviço de saúde no município está organizado seguindo as diretrizes do SUS no que se refere à assistência e conta com apoio de uma rede técnico/administrativa em vários quesitos: administrativo, financeiro, e técnico assistencial. Para o apoio técnico assistencial um dos apoios é realizado através do Nucleo de Educação Permanente em Saúde. A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS é considerada uma importante estratégia do SUS e visa contribuir para a organização dos serviços de saúde, com a qualificação e a transformação das práticas em saúde, por



Secretaria de **Saúde**

meio da formação e do desenvolvimento dos profissionais e trabalhadores da saúde, buscando articular a integração entre ensino e serviço, com vistas ao fortalecimento dos princípios fundamentais do SUS. Neste contexto e na perspectiva de reconstrução da Educação Permanente em Saúde a qual foi implantada através do Decreto nº. 4.236 de 08 de novembro de 2007, a Secretaria de Saúde de Mogi Mirim implementou no ano de 2021 o NEPH – Núcleo de Educação Permanente e Humanização, esta reconstrução veio apoiar a Política Estadual de Humanização, a qualificação dos profissionais baseada numa aprendizagem significativa e contextualizada. O NEPH colabora com Gerentes e Coordenadores de área na construção de Manuais Técnicos de Normas e Rotinas, mais conhecido como Procedimento Operacionais Padrão (que são disponibilizados nas Unidades além de estar disponível na Intra Net facilitando o acesso para os profissionais), sempre com referência ao preconizado pelo Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo. Além, desta metodologia de promover conhecimento e orientação aos trabalhadores da saúde, também ocorre capacitações através da DRS-14 e no formato EAD criado pelo Governo Federal e Estadual.

IV- Conforme dito, anualmente o serviço “NEPH” realiza reuniões que abordam o assunto com o objetivo de capacitar os profissionais e oferecer melhorias no serviço, face ao atendimento ao usuário SUS, desta forma agradecemos pela sugestão.

Assim, esperamos ter respondido integralmente ao requerido pela nobre vereadora, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cristina Puls

Secretária de Saúde Interina